

(X) Projeto de Lei

Protocolo nº: 26771
Em: 24/05/2019 - 11:38:58

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

EMENTA: ABAIXO

EMENTA: Dispõe sobre a instalação de sistemas e Ecobarreiras na rede hidrográfica para contenção de resíduos sólidos nos córregos e rios no Município de Carazinho e dá outras providências.

Art.1º Fica permitida a instalação do sistema de Ecobarragem – barragem de lixo – para a contenção de resíduos sólidos, nos córregos e rios da Municipalidade.

Parágrafo Único: Caberá ao Poder Executivo, editar normas e critérios para a implementação do disposto nesta Lei.

Art.2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de sua publicação.

Art.4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa promover ações para a instalação de um sistema flutuante móvel chamado de Ecobarreira (barragem de lixo) para a contenção de resíduos sólidos nos córregos e rios da cidade de Carazinho.

Água é vida, com certeza vocês já ouviram essa frase muitas vezes, portanto é verdadeira, a qual vem motivando a crescente preocupação com a problemática do despejo de lixo nas redes hidrográficas e seu impacto junto à conservação ambiental, bem como a importância da coleta e reciclagem do lixo flutuante, que vem afetando às áreas de desenvolvimento sustentável.

Poluir os rios é uma forma de minar a própria existência humana, onde detectamos uma das mais graves conseqüências, entre outras, que esses resíduos despejados de forma incorreta nos nossos rios acabam sendo levados pela correnteza, onde se transformam em armadilhas para muitos animais marinhos, desencadeando um processo avassalador para o planeta.

Para tal, o referido Projeto de Lei, vem contribuir a fim de amenizar essa desastrosa poluição

hídrica, pois esse sistema visa sua aplicabilidade na área de desenvolvimento sustentável, envolvendo a análise sócio ambiental, de técnicas de redução ao aporte de lixo flutuante.

A instalação da Ecobarreira impede que esses materiais percorram o caminho do rio e parem nas margens, causando sérios danos ao equilíbrio ecológico, como assoreamento, interferência na cadeia alimentar, bem como a poluição das águas.

Destarte que o sistema de Ecobarragem por sua característica sustentável, tende a abranger uma gama variada de atividades que, ao longo do processo, estimulam a interação entre sociedade e meio-ambiente.

Sendo assim, é de salientar que a medida proposta reveste-se de elevado interesse público, por objetivar a preservação da estrutura ambiental, pois o processo vem sendo implantado, com êxito, em várias redes hídricas brasileiras.

Desta forma, trata-se de medida de baixo impacto orçamentário, com alto retorno, pois visa solucionar o problema de descarte inadequado de lixo sólido nos córregos e rios da nossa cidade.

Sala Antônio Libório Bervian, em 24 de maio de 2019.

Gilson Antonio Haubert - MDB